

Parecer de Comissão

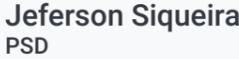
PROC. 20564/2024 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO MINÍMA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR PREVISTOS NO INCISO XVII DO CAPUT DO ART. 28 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

PARECER DA C.C.J.R PELA REJEIÇÃO

Votação ID: 1734452519072 Proposição ID: 1734366981428 0 Sim 19 Não 0 Abstenção 17/12/2024 12:21 - 17/12/2024 12:24

 <p>Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB</p>	 <p>(Não) Lilo Pinheiro PP</p>	 <p>(Não) Dr. Luiz Fernando União Brasil</p>	 <p>(Não) Marcus Brito Junior PV</p>
 <p>(Não) Sargento Vidal MDB</p>	 <p>(Não) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS</p>	 <p>(Não) Dilemário Alencar União Brasil</p>	 <p>(Não) Kássio Coelho PODEMOS</p>
 <p>(Não) Prof. Mário Nadaf PV</p>	 <p>(Não) Robinson Cireia PT</p>	 <p>(Não) Marcrean Santos MDB</p>	 <p>(Não) Michelly Alencar União Brasil</p>
 <p>(Não) Demilson Nogueira PP</p>	 <p>(Não) Renivaldo Nascimento PSDB</p>	 <p>(Não) Wilson Kero Kero PMB</p>	 <p>(Não) Rauf Macedo PSD</p>
 <p>(Não) Maysa Leão REPUBLICANOS</p>	 <p>(Não) Rogério Varanda PSDB</p>	 <p>(Não) Dídimo Vovô PSB</p>	 <p>(Não) Sargento Joelson PSB</p>

Não votou

 <p>Fellipe Corrêa PL</p>	 <p>Jeferson Siqueira PSD</p>	 <p>Chico 2000 PL</p>	 <p>Adevair Cabral SOLIDARIEDADE</p>
 <p>Cezinha Nascimento União Brasil</p>			

